



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES

Processo Administrativo Licitatório nº 018/2024 – CL/CMP

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”

2. NECESSIDADE

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Identificou-se a necessidade de realização de licitação para Registro de Preços do presente objeto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM.

O serviço de agenciamento de passagens aéreas (nacional) torna-se necessária diante da impossibilidade de contratação direta de passagens das próprias companhias aéreas, bem como, diante da demanda de locomoção de servidores públicos e vereadores para realização de cursos para especialização e atualização das rotinas administrativas e legislativas, ou outras atividades inerentes a administração pública em outras localidades dentro do território brasileiro.

Além disso, as viagens se fazem necessárias para que este Poder Legislativo mantenha contatos com os políticos da esfera estadual, secretários, prefeitos e governadores, e da esfera federal, secretários e ministros, objetivando angariar recursos das esferas superiores para implantação de projetos que atendam às necessidades da sociedade como um todo.

O serviço de agenciamento de viagens compreende a prestação dos serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação e cancelamento e reembolso de passagens aéreas de qualquer empresa ou companhia aérea brasileira.

O objetivo central é assegurar que através do serviço de agenciamento sejam adquiridas passagens aéreas para o desenvolvimento das atividades desta Câmara, bem como, estabelecer um mecanismo eficiente e econômico para a locomoção dos servidores públicos e vereadores, contribuindo para a continuidade dos serviços e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

2.2. ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS é a Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Parintins.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aérea nacional, devem assegurar eficácia, sustentabilidade e competitividade. Eles incluem:

- 2.3.1 Qualificação Técnica:** A empresa fornecedora deve possuir experiência comprovada na prestação dos serviços compatíveis com o objeto, que pode incluir experiência prévia em fornecimento de passagens, com capacidade para atender às demandas da Câmara Municipal de Parintins/AM.
- 2.3.2 Disponibilidade de Fornecimento:** A empresa deve garantir que possui condições para pronto atendimento no fornecimento de passagens para execução das atividades previstas pelo Poder Legislativo Municipal.
- 2.3.3 Sustentabilidade Ambiental:** A empresa deve adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, com práticas que minimizem o impacto ambiental, incluindo opções mais limpas ou sustentáveis, se disponíveis.
- 2.3.4 Eficiência Econômica:** Oferecer condições de fornecimento custo-efetivas, com preços competitivos e um equilíbrio entre qualidade e custo, para garantir o uso eficiente dos recursos públicos.
- 2.3.5 Impacto Social:** Preferência por fornecedores que adotem práticas de responsabilidade social, como apoio as comunidades locais ou iniciativas de sustentabilidade.
- 2.3.6 Conformidade Legal e Normativa:** Cumprimento integral das normativas legais relacionadas ao fornecimento das passagens aéreas, incluindo normas ambientais e de segurança.

Estes requisitos são fundamentais para garantir que a contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas atendam estas necessidades de forma sustentável e eficiente, promovendo a competitividade.

3. SOLUÇÃO

3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado. Este levantamento considerou:

- 3.1.1 Análise de Contratações Similares:** Examinamos contratações realizadas por outros órgãos e entidades públicas e observou-se que alternativa utilizada pela Administração Pública é a contratação de serviços de agenciamento, não sendo possível a contatação direta de passagens das próprias companhias aéreas. Ressalta-se a contratação de agenciamento gera também a garantia da prestação dos serviços acessórios quais sejam a assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem aéreas nacional a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parintins. Deste modo, foi possível identificar as melhores práticas, metodologias e tecnologias. Este processo incluiu a análise de termos de referência, especificações técnicas e resultados de licitações similares para garantir um entendimento abrangente das opções de mercado.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

- 3.1.2 Avaliação de Tendências de Mercado e Sustentabilidade:** Investigamos as tendências atuais do mercado de agências de viagens, incluindo opções mais sustentáveis e econômicas, para garantir uma abordagem eficiente e ambientalmente responsável.
- 3.1.3 Consultas a Fornecedores:** Realizamos consultas com fornecedores e especialistas do setor de agências de viagens para obter insights sobre as melhores práticas, custos estimados e soluções recomendadas, que se alinhem às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM
- 3.1.4 Justificativa Técnica e Econômica:** Avaliamos cada opção identificada quanto à sua viabilidade técnica e benefício econômico, considerando o contexto e as necessidades específicas da Câmara Municipal de Parintins/AM.
- 3.1.5 Compatibilidade com o Pregão Eletrônico:** As soluções prospectadas foram avaliadas em relação à sua adequação ao formato de pregão eletrônico, verificando aspectos como clareza na definição de especificações e a possibilidade de garantir ampla concorrência. Por meio de um processo licitatório, é possível realizar a contratação de empresas para o agenciamento de passagens, estabelecendo preços registrados que podem ser utilizados conforme a demanda. E propõe a flexibilidade na utilização dos preços registrados, agilidade na contratação e a possibilidade de promover competição.

Este levantamento de mercado é essencial para garantir que a aquisição de passagens aéreas seja de forma eficiente, sustentável e econômica.

3.2 SOLUÇÃO

A Câmara de vereadores de Parintins/AM, visando otimizar e aprimorar o processo contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas para atender às demandas, propõe a implementação de uma solução abrangente por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços. Esta abordagem visa garantir a eficiência operacional, a transparência, a competitividade e a economia de recursos públicos. A contratação de um serviço de fornecimento abrangente inclui:

- 3.2.1 Fornecimento Contínuo e Confiável:** A solução envolve o agenciamento regular e confiável de passagens, para garantir que não haja interrupções nos serviços da Câmara Municipal de Parintins. Isso inclui condições para pronto atendimento no fornecimento de passagens para execução das atividades previstas pelo Poder Legislativo Municipal.
- 3.2.2 Logística e Distribuição Eficientes:** A solução requer uma logística robusta e eficiente, garantindo a entrega oportuna para atender adequadamente às necessidades do usuário.
- 3.2.3 Práticas Sustentáveis e Responsabilidade Ambiental:** A empresa deve adotar práticas que minimizem o impacto ambiental, e uma abordagem consciente na distribuição e armazenamento.
- 3.2.4 Justificativa Técnica e Econômica:** Esta solução foi escolhida por oferecer o melhor equilíbrio entre custo e eficiência, garantindo apitdão para prestação do serviço pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), alinhando-se também às diretrizes de responsabilidade fiscal e ambiental.

3.3 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa das quantidades para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, foi feita com base na demanda inicial estimada e na estrutura física da sala.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

- 3.3.1 Análise de Consumo Anterior:** Realizou-se uma revisão dos registros de consumo de passagens aéreas, abrangendo a quantidade utilizada e a frequência de solicitação. Essa análise forneceu uma compreensão clara do padrão de consumo e das necessidades recorrentes.
- 3.3.2 Crescimento e Expansão das Atividades Administrativas e Parlamentares:** Considerou-se o crescimento esperado das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM, o que pode influenciar no aumento da demanda por aquisição de passagens aéreas.
- 3.3.3 Interdependência com Outras Contratações:** Avaliou-se a relação desta contratação com outras para identificar sinergias e oportunidades de otimização de recursos.
- 3.3.4 Projeção de Necessidades Futuras:** Com base na tendência atual e no crescimento esperado das atividades administrativas e parlamentares, projetou-se as necessidades futuras passagens garantindo que a quantidade estimada seja suficiente para atender às demandas durante o período do contrato
- 3.3.5 Memórias de Cálculo:** As quantidades estimadas são respaldadas por memórias de cálculo detalhadas, que serão anexadas a este documento, fornecendo a fundamentação para as quantidades designadas para aquisição de passagens aéreas.

Essa abordagem assegura que a estimativa de quantidades para o Registro de Preços do serviço de agenciamento de passagens aéreas seja precisa, relevante e alinhada com as necessidades reais e projetadas da Câmara Municipal de Parintins/AM.

GRUPO 08 – SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

Lote 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE , Tipo: Aéreo, Especificação: aquisição de passagens com voo doméstico no Trecho - PARINTINS(PIN)/Manaus(MAO) , Uso: Adulto.	UND	100
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE , Tipo: Aéreo, Especificação: taxas de serviço de agenciamento na aquisição de passagens com voo doméstico no Trecho - PARINTINS(PIN)/Manaus(MAO) , Uso: Adulto, Adicionais: Incluso taxas de embarque e serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação, reembolso e cancelamento, quando necessário.	UND	100
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE , Tipo: Aéreo, Especificação: aquisição de passagens com voo doméstico no Trecho - Manaus(MAO)/PARINTINS(PIN) , Uso: Adulto.	UND	100
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE , Tipo: Aéreo, Especificação: taxa de serviço de agenciamento na aquisição de passagens com voo doméstico no Trecho - Manaus(MAO)/PARINTINS(PIN) , Uso: Adulto, Adicionais: Incluso taxas de embarque e serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação, reembolso e cancelamento, quando necessário.	UND	100
5	SERVIÇO DE TRANSPORTE , Tipo: Aéreo, Especificação: aquisição de passagens com voo doméstico no Trecho - Manaus(MAO)/BRASILIA(BSB) , Uso: Adulto.	UND	25
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE , Tipo: Aéreo, Especificação: taxa de agenciamento na aquisição de passagens com voo doméstico no Trecho - Manaus(MAO)/BRASILIA(BSB) , Uso: Adulto, Adicionais: Incluso taxas de embarque e serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação,	UND	25



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

	reembolso e cancelamento, quando necessário.		
7	SERVIÇO DE TRANSPORTE , Tipo: Aéreo , Especificação: aquisição de passagens com voo doméstico no Trecho - BRASILIA(BSB)/Manaus(MAO) , Uso: Adulto.	UND	25
8	SERVIÇO DE TRANSPORTE , Tipo: Aéreo , Especificação: taxa de serviço de agenciamento na aquisição de passagens com voo doméstico no Trecho - BRASILIA(BSB)/Manaus(MAO) , Uso: Adulto, Adicionais: Incluso taxas de embarque e serviços de reserva, emissão, alteração, remarcação, reembolso e cancelamento, quando necessário.	UND	25

3.4 ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa do valor para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**, com base em uma análise detalhada do mercado e de preços referenciais, é de 184.751,25 (Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Esta estimativa, realizada conforme os parâmetros da IN 65/2021, considera:

- 3.4.1 Pesquisa de Preços no Sistema Banco de Preços:** Utiliza-se o sistema Banco de Preços para realizar uma pesquisa abrangente dos preços praticados no mercado de agência de passagem. Esta ferramenta forneceu dados atualizados e detalhados sobre os preços, permitindo uma estimativa precisa e alinhada com as condições atuais do mercado.
- 3.4.2 Viabilidade Econômica:** A estimativa leva em conta a viabilidade econômica da contratação, assegurando que os custos propostos estejam alinhados com as diretrizes de responsabilidade fiscal e eficiência no uso de recursos públicos.
- 3.4.3 Pesquisa direta com fornecedores:** mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
- 3.4.4 Comparação com Contratações Anteriores:** Analisamos contratações anteriores de aquisição de passagens, para compreender a evolução dos preços e as condições de mercado, garantindo que a estimativa esteja em linha com os valores de mercado atuais.
- 3.4.5 Orçamento Estimativo Final:** Esta estimativa preliminar servirá como base para a elaboração do orçamento estimativo final, que será detalhadamente composto no Termo de Referência ou no Projeto Básico para o Registro de Preços de combustíveis.

3.5 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa.

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n.14133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O disposto, no entanto, não se aplica a presente demanda, por questões eminentemente operacionais,



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

sendo necessário o agrupamento dos itens. Assim, adota-se o caráter de parcelamento e segue-se à contratação com os itens agrupados.

Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle. Finalmente, a constituição de lotes temáticos visa racionalizar a gestão da ata de registro de preços, balanceando a quantidade de contratos.

Para tanto, as aquisições de fornecimentos decorrentes do Processo Licitatório serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Parintins, mediante a emissão de ordem de fornecimento, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.

3.6 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação da proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

3.7 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

PCA da Câmara Municipal de Parintins foi elaborado, contudo, não foi publicado no PNPC, entretanto, encontra-se publicado no portal da transparência desta Instituição, no endereço eletrônico: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/parintins-camara/t/procedimentos-licitatorios>, demonstrando com isso a boa prática administrativa.

Com efeito, a pretendida contratação está previsto no PCA do ano de 2024, no Item 17.

Além disso, a contratação pretendida está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA e este Poder mantém rigoroso controle orçamentário e das contratações, evitando com isso, o fracionamento de despesas, seguindo as diretrizes de boa governança e responsabilidade fiscal.

4. PLANEJAMENTO

4.1 RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo principal da contratação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS é assegurar a efetividade operacional e o desenvolvimento nacional sustentável. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

4.1.1 **Maximização da Eficiência Operacional:** Garantir a disponibilidade contínua de passagens aéreas, demanda de locomoção de servidores públicos e vereadores para realização de cursos para especialização e atualização das rotinas administrativas e legislativas, ou outras atividades inerentes a administração pública em outras localidades dentro do território brasileiro, minimizando atrasos e maximizando a eficiência operacional.

4.1.2 **Economicidade e Otimização de Recursos:** Buscar a melhor relação custo-benefício na contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens, reduzindo



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

os custos operacionais e garantindo a gestão eficiente dos recursos financeiros.

- 4.1.3 **Melhoria na Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros:** Utilizar de forma mais eficiente os recursos disponíveis, evitando desperdícios e assegurando que os investimentos em passagens aéreas, que gerem valor agregado para a administração pública.
- 4.1.4 **Contribuição para o Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Adotar práticas sustentáveis na prestação do serviço a adquirir, alinhando as operações com as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

Esses resultados pretendidos visam não apenas atender às necessidades imediatas de contratação de empresa para o agenciamento de passagens, mas também contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos por este Poder Legislativo, alinhando as ações da administração com as expectativas da comunidade e com os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade.

4.2 PROVIDÊNCIAS

As providências a serem adotadas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parintins, previamente à celebração do contrato, incluem:

- 4.2.1. **Implementação de Sistemas de Controle:** a Câmara Municipal de Parintins já dispõe de mecanismo para solicitação, registro e acompanhamento da concessão do uso de passagens do pessoal do Poder Legislativo, conforme Resolução nº 078/2022 – CMP. Sendo necessária portanto, somente o acompanhamento da solicitação o, controle de estoque e registro do uso do detentor do cargo eletivo e/ou servidor.
- 4.2.2 **Estabelecimento de Protocolos de Comunicação:** Criar protocolos claros de comunicação entre a equipe da administração e o fornecedor de passagens, assegurando que todas as solicitações e questões logísticas sejam devidamente registradas e tratadas de maneira eficiente.

Essas providências são fundamentais para garantir que o contrato de agenciamento de passagens aéreas, seja realizado de forma eficiente e eficaz, maximizando a utilização dos recursos e assegurando a continuidade operacional das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM.

4.3 IMPACTO AMBIENTAL

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes.

Não há impactos ambientais resultantes da contratação. Toda a prestação de serviço será por meio físico e digital, mitigando uma boa parte dos impactos ambientais decorrentes da contratação do objeto.

5. VIABILIDADE E CONCLUSÃO

Após uma análise detalhada, conclui-se que a contratação para empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas é viável e adequada, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Parintins/AM. A análise levou em consideração diversos fatores, resultando em um parecer positivo quanto à viabilidade e adequação da contratação:

5.1 Viabilidade Técnica: A solução proposta para o agenciamento de passagens aéreas é tecnicamente viável, com fornecedores qualificados e capazes de atender às especificações e demandas deste Poder Legislativo.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

5.2 Viabilidade Operacional: A operacionalização pode ser eficientemente gerenciada, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e atividades parlamentares e a eficiência operacional da Câmara Municipal de Parintins/AM.

5.3 Viabilidade Orçamentária: A viabilidade orçamentária para o fornecimento de passagens aéreas, foi cuidadosamente avaliada. Com base na estimativa de custos e nos recursos financeiros disponíveis, conclui-se que a contratação está alinhada com o orçamento da Câmara Municipal de Parintins. Os custos associados a contratação do serviço são justificados pelo benefício de garantir a estruturação física adequada para o início das atividades na Unidade.

- Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

A alocação dos recursos financeiros para a contratação para empresa para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas, deve ser realizada em conformidade com as rubricas orçamentárias apropriadas, garantindo a aderência aos princípios de responsabilidade fiscal e transparência na gestão dos recursos públicos. A identificação precisa das rubricas orçamentárias permitirá um controle eficaz dos gastos, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e direcionada às necessidades identificadas.

5.4. Adequação à Necessidade Identificada: A demanda de locomoção dos servidores públicos e vereadores para eventos de capacitação e atividades administrativas em cidades distantes do município de Parintins, justifica a necessidade de contratação de empresa para o agenciamento de passagens.

Em resumo, a proposta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, é apropriada, justificada e alinhada com as necessidades e capacidades da Câmara Municipal de Parintins/AM, representando uma decisão prudente e estrategicamente vantajosa para a administração pública.

6. Responsáveis

O processo de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS” foi conduzido por uma equipe de profissionais qualificados, cada um com sua expertise específica para assegurar a abrangência e precisão do estudo. Os responsáveis pela elaboração deste ETP representam áreas cruciais como o setor de controle de passagens, finanças, e Secretaria Administrativa. A colaboração e o comprometimento de cada membro da equipe foram essenciais para desenvolver um ETP detalhado e adaptado às necessidades e objetivos do município, garantindo uma abordagem eficaz e eficiente no agenciamento de passagens aéreas em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Parintins.

7. ANEXOS

Anexo 1 – Memorial de Cálculo

Parintins/AM, 12 de junho de 2024.

Maysa Brandão Rodrigues
Secretária Administrativa
Portaria nº. 023/2023 – SRH/CMP



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I – MEMORIAL DE CÁLCULO

MEMORIAL DE CÁLCULO DO CONSUMO DE PASSAGENS AÉREAS - 2023

1. Introdução

Este memorial tem como objetivo documentar e analisar o consumo passagens aéreas no ano de 2023, fornecendo uma base para o planejamento contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas para o ano de 2024.

2. Consumo Histórico de Passagens aéreas (2023)

- Total de passagens aéreas consumido:**

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. UTILIZADA	QUANT. LICITADA
PASSAGEM AÉREA – PIN/MAO. Especificação Mínima: Trecho da viagem: Origem na cidade de Parintins no estado Amazonas e destino a cidade de Manaus no estado Amazonas, incluindo taxas de Embarque e taxas de Serviço.	Und.	35	100
PASSAGEM AÉREA – MAO/PIN. Especificação Mínima: Trecho da viagem: Origem na cidade de Manaus no estado Amazonas e destino a cidade de Parintins no estado Amazonas, incluindo taxas de Embarque e taxas de Serviço.	Und.	37	100
PASSAGEM AÉREA – MAO/BSB. Especificação Mínima: Trecho da viagem: Origem na cidade de Manaus no estado Amazonas e destino a cidade de Brasília no estado do Distrito Federal, incluindo taxas de Embarque e taxas de Serviço.	Und.	3	25
PASSAGEM AÉREA – BSB/MAO. Especificação Mínima: Trecho da viagem: Origem na cidade de Brasília no estado do Distrito Federal e destino a cidade de Manaus no estado Amazonas, incluindo taxas de Embarque e taxas de Serviço.	Und.	3	25

3. Metodologia Utilizada

A metodologia para o levantamento dos dados de consumo incluiu a coleta de registros de uso de passagens aéreas por vereadores e servidores, e em concordância com a Resolução nº 078/2022 – CMP ao qual aprova as normas para pagamento de diárias e concessão de passagens do pessoal Poder Legislativo Municipal, bem como a compilação de relatórios de viagem.

4. Análise do Consumo

Tendências Mensais: Ao longo do ano de 2023, o padrão de consumo de passagens aéreas manteve-se relativamente constante em todos os meses, sem variações significativas que pudessem ser atribuídas a eventos ou atividades específicas da Câmara Municipal de Parintins/AM.

Variações Anuais: O consumo de passagens aéreas em 2023 se manteve em grande parte estável ao longo do ano. Isso indica que, o consumo geral se assemelha ao do ano anterior, para garantir que haja uma prestação de serviço contínua.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

5. Projeção para 2024

Projeção para 2024: Conforme projeção elaborada pela Secretaria Financeira em anexo, considerando a quantidade de vereadores e servidores chegou-se a projeção de 336 passagens aéreas no Trecho PIN/MAO, 336 passagens aéreas no Trecho MAO/PIN, 324 passagens aéreas no Trecho MAO/BSB e 324 passagens aéreas no Trecho BSB/MAO.

Ocorre, que ainda que se projete um aumento na solicitação de passagens aéreas para o ano de 2024 considerando o número de vereadores e servidores, esta é superior ao que foi utilizado no ano anterior. Por este motivo, optou-se em manter a quantidade que fora licitada no último processo licitatório realizado, qual seja, 100 passagens aéreas no trecho PIN/MAO, 100 passagens aéreas no trecho MAO/PIN, 25 passagens aéreas no Trecho MAO/BSB e 25 passagens aéreas no Trecho BSB/MAO.

6. Conclusão

Com base na análise do consumo de 2023, recomenda-se um planejamento cuidadoso para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas regionais em 2024, considerando possíveis variações de preço e necessidades operacionais das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Parintins/AM.

Parintins/AM, 12 de junho de 2024

Maysa Brandão Rodrigues
Secretária Administrativa - SEAD
Portaria nº. 023/2023 – SRH/CMP

